



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA –
COMDIC**

Lei Municipal nº 5.589/2016

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2025

1 Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), com início
2 às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a 168ª (centésima sexagésima oitava) Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, com
4 a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1- Prestação de Contas AVEDALMA,**
5 **referente ao Termo de Fomento nº036/2024; 2- Prestação de contas do Projeto**
6 **Sol, referente ao Termo de Fomento nº038/2023; 3- Renovação do Registro**
7 **Projeto Sol; 4- Calendário de reuniões referente a 2026; 5- Comissão FUMAPI:**
8 **repasso de recurso VALE para 2026 / Alto nível de absenteísmo /**
9 **Condicionalidades para chamamento público; 6- Comissão Inscrição:visitas**
10 **realizadas.** Constatado quorum com a presença dos conselheiros(as): Moisés de
11 Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS); Thiago dos
12 Santos Peterle e Rogério Barbosa Fagundes (AVEDALMA); Rosemary de Araujo
13 Nobre (SEMUS), Ana Maria Oliveira Santos (Casa de Apoio Campo Grande),
14 Ericka de Almeida Silva Spindola (SEMAD) Kamila Gonlaves (Casa de Repouso
15 Djalma Gonçalves); Suzana (CARIACICA DOWN). O presidente Thiago saudou a
16 todos e realizou a leitura da convocatória, apresentou a pauta da reunião. E apresentou
17 a ata da reunião extraordinária que foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: 1- 1-**
18 **Prestação de Contas AVEDALMA, referente ao Termo de Fomento nº036/2024;**
19 O coordenador da Comissão do FUMAPI disse que foi realizada uma reunião com o
20 NAOF para alinhamento de nosso fluxo de trabalho em relação a análise das
21 prestações de contas dos Termos de fomentos realizados com as Organizações da
22 sociedade civil. Ficou acordado que o COMDIC deve solicitar o parecer financeiro de
23 cada Termo de fomento ao NAOF. Rogério ressaltou que a Prestação de contar do
24 AVEDALMA referente ao Termo de Fomento nº036/2024 foi analisada pela
25 comissão que é favorável a sua aprovação. Presente Tiago questionou se alguém
26 tem algo contra a aprovação da prestação de contas, ninguém se manifestou. A
27 prestação de contas foi aprovada por unânimidade. O Presidente Thiago perguntou
28 se o COMDIC ao enviar um ofício para o NAOF este é respondido pela chefia do
29 NAOF. Nara disse que o ofício ou email é respondido pelo profissional que analisa e
30 acompanha cada Termo de Fomento. A plenária aprovou a Prestação de contas por
31 unânimidade. **2- Prestação de contas do Projeto Sol, referente ao Termo de**
32 **Fomento nº038/2023** o coordenador da Comissão do FUMAPI disse que o a
33 prestação de contas foi analisada pela comissão e apos receber o parecer financeiro
34 do NAOF , a comissão é favorável a provação da Prestação de contas do Projeto
35 Sol.Em seguida a plenária aprovou a Prestação de contas apresentada. **3-**
36 **Renovação do Registro Projeto Sol;** A coordenadora da comissão de inscrição e
37 acompanhamento das entidades explicou que foi realizada a análise da
38 documentação da entidade “Projeto Sol” e o parecer da comissão é favorável a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

39 renovação do registro da entidade. A plenária aprovou a renovação de registro por
40 cinco votos favoráveis a uma abstenção . Moisés propôs que a a resolução que trata
41 das documentações necessárias para inscrição seja revista pela comissão de
42 normatização e encaminhada para consulta na Procuradoria do Município. **4-
43 Calendário de reuniões referente a 2026;** Nara Pimentel apresentou o calendário
44 contendo todas as datas de reuniões do COMDIC que foi aprovado por
45 unanimidade. **5- Comissão FUMAPI: repasse de recurso VALE para 2026 / Alto
46 nível de absenteísmo / Condicionais para chamamento público;** Rogério
47 disse que foi realizado o repasse de recurso pela VALE, e ressaltou que esse ano foi
48 um valor baixo. O valor aportado no Fundo foi de R\$895.000,00 (Oitocentos e
49 noventa e cinco mil reais) . Rogério pontuou que a conta do FUMAPI tinha
50 R\$1.063.166,19 (Um Milhão sessenta e três mil cento e sessenta e seis reais e
51 dezenove centavos) com o aporte de R\$895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco
52 mil reais) , temos em conta R\$1.958.166,19 (Um Milhão novecentos e cinquenta e
53 oito mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos). De posse desses dados
54 a comissão se reuniu e analisou que do recurso existente no Fundo ficaria da
55 seguinte forma: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) será repassado para os dois
56 Centros de Convivência da Pessoa Idosa , sendo R400.000,00 para CCPI Campo
57 grande e R\$400.000,00 para o CCPI Jardim América. Para o Arraia da Pessoa Idosa
58 será disponibilizado o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Para a Atualização do
59 Diagnóstico disponibilizaremos R\$100.000,00 (Cem mil reais) e para o Chamamento
60 Público das Organizações da Sociedade Civil disponibilizaremos R\$800.000,00)
61 oitocentos mil reais). Rogério enfatizou que foi feito uma nova captação de recurso
62 junto as Terceirizadas da VALE um recurso de R\$496.753,00 (Quatrocentos e
63 noventa e seis mil setecentos e cinquenta e três mil reais) que deixaremos na conta
64 pois ainda teremos a realização de Fórum e outras campanhas. O presidente Thiago
65 disse que a verdadeira função dos recursos captados devem ser aplicados,
66 exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da
67 pessoa idosa sob a orientação e supervisão dos Conselhos, por meio de um plano de
68 aplicação de recursos. E enfatiza as resoluções nacional nº19, 27 junho 2012;
69 Resolução Normativa do CEDDIPI nº003/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – COMDIC
70 PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO –
71 FUMAPI, PARA O EXERCÍCIO 2025. Diz que: É vedada utilização dos recursos do
72 FUMAPI para: Item III -Financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos
73 termos definidos pela legislação pertinente; Thiago ressaltou que o recurso do Fundo
74 não tem a finalidade de sustentar serviço continuado da Política de Assistência
75 Social, os repasses foram feitos pois havia muito dinheiro na conta e a abertura de
76 dois Centros de Convivência elevou muito o patamar dos serviços ofertados no
77 município de Cariacica. Porem atualmente o repasse de recurso foi reduzido e é
78 preciso entender que o FUNDO não tem o papel de financiador em 100%, do serviço
79 continuado, pois o municipio tem recurso para isso. É preciso reduzir o valor do
80 repasse para serviço continuado. Thiago lembrou que o recurso do Fundo tem a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA –
COMDIC**

Lei Municipal nº 5.589/2016

81 finalidade de apoiar as Organizações da Sociedade Civil. Thiago ressaltou que o
82 Principio da equidade é o conceito de justiça que reconhece as diferenças e
83 necessidades de cada indivíduo, buscando oferecer recursos e oportunidades a
84 justadas para que todos possam alcançar o mesmo ponto de partida e ter condições
85 justas, diferentemente da igualdade, que trata todos da mesma forma. Em essência ,
86 é dar a cada um o que precisa para ter as mesmas chances, adaptando as
87 condições para corrigir desequilíbrios sociais e individuais. Thiago ressaltou que no
88 contexto atual o conceito de equidade não está correto, ressalto que o CCPI é um
89 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos preconizado pela Política de
90 Assistência e a responsabilidade em financiar é da Secretaria Municipal de
91 Assistência que já tem orçamento para isso. Moisés falou que o repasse de recurso
92 do FUMAPI para os CCPI's foi realizado mediante consulta realizada a procuradoria.
93 Rogério falou que o primeiro repasse para os CCPI's foi de um milhão e duzentos
94 mil e atualmente o repasse será de quatrocentos mil para cada um Centro de
95 Convivência. O Presidente faz uma contra proposta de repasse de Seiscentos Mil
96 para SEMAS e oitocentos mil para OSC. Por maioria dos votos fica deliberado o
97 repasse de oitocentos mil para os Centros de Convivência da Pessoa Idosa. Outra
98 questão a se pensar é sobre o alto índice de absenteísmo como condicionalidade
99 para recebimento do recurso no chamamento de 2026, observamos o desempenho
100 dos conselheiros na participação das comissões e ordinárias, quais estratégias
101 podemos utilizar para ter o numero minimo de ausência nas reuniões de calendário.
102 Fora questão de saúde comprovada , na ausência precisamos contabilizar as fatas e
103 sinalisar as secretarias e entidades. Thiago disse que em relação as OSC ele
104 pensou em ter uma condicionalidade no chamamento publico que conste mais de 5
105 faltas diminuir o valor do recurso a receber. Precisamos pensar em melhorar o nível
106 de presença dos conselheiros nas reuniões em 2026. Rogério sugeriu que após
107 cada reunião de comissão e ordinárias seja postado a lista de presença no grupo.
108 Para que todos da comissão veja. Moisés disse que temos que fazer valer o
109 regimento se faltar três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas , deve ser
110 solicitado a sua substituição; Rose disse que as comissões devem ser revistas pois
111 estou ficando sobrecarregada, e no próximo ano quero ficar apenas na comissão do
112 FUMAPI, acho que todos os conselheiros devem estar nas comissões. Sem mais a
113 dizer, o presidente Thiago dá por encerrada esta reunião ordinária e eu Nara Lucia
114 Pereira Pimentel lavrei essa ata.

115

116

Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC